



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.**

**1. Dia, local e hora:** 19 de janeiro de 2018, às 16 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. Convocação e Presença:** Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A., neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Luis Fernando Paroli Santos, e pelo Diretor de Finanças Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

**3. Composição da Mesa:** Roberto Caixeta Barroso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

**4. Ordem do Dia:** Substituição de membros do Conselho de Administração a serem eleitos para complementar o período restante do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.

**5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:**

**5.1.** Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos ao assunto a ser tratado na Assembleia, a saber: Proposta da Administração contendo informações a respeito dos conselheiros titulares e suplentes indicados para o Conselho de Administração.

Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que o seu conteúdo é do seu inteiro conhecimento.

**6. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:  
As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

**6.1.** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.

**6.2.** Preliminarmente, a acionista comunicou a necessidade de alterar sua proposta inicial, substituindo dois dos indicados, srs. José Maria Rabelo e Dimas Costa, pelos Srs. Agostinho Faria Cardoso e Edécio Antônio Martins.

**6.3.** A acionista aprovou destituir os conselheiros Cesar Vaz de Melo Fernandes e Júlio Cezar Alves de Oliveira.

**6.4.** A acionista aprovou, eleger os seguintes membros do Conselho de Administração: **a)** como membro titular o Sr. **Agostinho Faria Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade M-1.073.217, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.759.566-87, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em substituição ao conselheiro renunciante Sr. Edson Rogério da Costa; **b)** como membro suplente o Sr. **Edécio Antônio Martins**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de

identidade nº 10.372.217, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 555.302.066-20, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ em substituição ao conselheiro destituído César Vaz de Melo Fernandes; **c)** como membro suplente o Sr. **Ronaldo Gomes de Abreu**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.868.468, expedida pela Polícia Civil MG, inscrito no CPF/MF sob nº 563.307.236-72 com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, 2º andar – parte - Centro – Rio de Janeiro – RJ, em substituição ao conselheiro destituído Sr. Júlio Cezar Alves de Oliveira.

Todos os eleitos irão complementar o período restante do mandato dos membros que renunciaram ou foram substituídos dos seus respectivos cargos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

**6.5.** Foi informado pela acionista que os Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplentes, possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

**6.6.** Diante da eleição acima, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da AGO de 2018, passará a ter a seguinte composição:

| <b>Conselho de Administração Light S.E.S.A.</b> |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Titulares</b>                                | <b>Suplentes</b>                          |
| Nelson José Hubner Moreira                      | Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes |
| Mauro Borges Lemos                              | Aline Bracks Ferreira                     |
| Marcello Lignani Siqueira                       | Andréa Belo Lisboa Dias                   |
| Marco Antônio de Rezende Teixeira               | Rogério Sobreira Bezerra                  |
| Sergio Gomes Malta                              | <b>Edécio Antônio Martins</b>             |
| Luís Fernando Paroli Santos                     | Leonardo Tadeu Dallariva Rocha            |
| <b>Agostinho Faria Cardoso</b>                  | <b>Ronaldo Gomes de Abreu</b>             |
| André Juaçaba de Almeida                        | Yuri Fonseca Choucair Ramos               |
| Carlos Alberto da Cruz                          | Magno dos Santos Filho                    |

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada pela Mesa e pela acionista.

Roberto Caixeta Barroso  
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Mesa

**Acionista:**

---

LIGHT S.A., rep/ Luis Fernando Paroli Santos / Roberto Caixeta Barroso

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Light Serviços de Eletricidade S.A. de 19 de janeiro de 2018)